



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.056.01-PE/PMR
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**, com CNPJ/MF. N° 06.074.086.0001-83, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n°. 848, Centro, neste município de Rurópolis/P. Neste ato representado por seu Titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF N°. 291.980.202-00 C. I. N°. 1777938 SEGUP/PA, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO N° 2021.056.01-PE/PMR** sendo o objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICAS E CONSULTORIA EM PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N° 056/2021-PE/PMR-SRP – CONTRATO N° 2021.056.01-PE/PMR** e de outro lado a empresa **M N B AMORAS**, com CNPJ/MF. N° **13.464.954/0001-05**, com sede na Av. Nazaré, N° 272, Bairro: Nazaré, Belém-PA, Cep: 66.040-141, neste ato representado pela Sra. **MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS**, Portadora da Carteira de Identidade n° **2241447 SSP-PA** e CPF/MF. N° **458.742.552-49**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **CONTRATO N° 2021.056.01-PE/PMR** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 0505 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Projeto atividade: **12.361.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD**
Classificação econômica: **3.3.90.39.00 – Outro Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.**
Fonte: **15001001**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO N° 2021.056.00-PE/PMR**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD
CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83
CONTRATANTE